



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO
PAG 353

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (27/05/2020), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ABACAXI MÉDIO PÉROLA	100	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 4,80
02	ACHOCOLATADO - 400 GR.	290	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,76
03	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	528	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 9,11
04	AÇÚCAR REFINADO 01KG (EXCLUSIVO MPE)	30	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,45
05	ADOÇANTE SUCRALOSE100ML.	06	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,41
06	ALHO	25	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 16,00
07	AMENDOIM CRU - 500 GR.	320	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,90
08	AMIDO DE MILHO - 500 GR.	86	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,81
09	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	120	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 10,68
10	ARROZ - TIPO 1- 5 KG	214	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 13,13
11	ATUM RALADO 170GR.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,99
12	AZEITONA EM CONSERVA 200 GR. (SACHE)	60	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 5,39
13	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS - 1 KG	20	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 8,99
14	BANANA NANICA	200	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,74
15	BATATA INGLESA	270	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 4,60
16	BATATA PALHA 500GR.	15	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 9,60
17	BETERRABA	60	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,72
18	BISCOITO DOCE - 400 GR.	610	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,64
19	BISCOITO RECHEADO COM 160 GR.	260	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 1,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
AG 354

20	BISCOITO SALGADO - 400 GR.	600	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,37
21	BOLO PRONTO TIPO INGLÊS 400GR.	150	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,96
22	BOMBOM DE CHOCOLATE C/ 50 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 27,44
23	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GR. (EXCLUSIVO MPE)	1100	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 8,60
24	CALDO DE GALINHA 24X19GR.	11	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 21,56
25	CANJICA (BRANCA) - 500 GR.	130	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,64
26	CANJIQUINHA - 500 GR. - (QUIRERA)	100	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 1,96
27	CARNE BOVINA FRESCA (PRIMEIRA EM BIFE)	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 21,07
28	CARNE BOVINA FRESCA (MÚSCULO EM PEDAÇOS)	200	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 16,17
29	CARNE BOVINA FRESCA (MÚSCULO MOÍDO) (EXCLUSIVO MPE)	510	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 16,17
30	CARNE SUÍNA FRESCA (SEM OSSO)	120	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 15,19
31	CEBOLA	110	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,72
32	CENOURA	130	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 2,80
33	CHÁ MATE - 250 GR.	310	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,92
34	CHANTILLY 01 LITRO	25	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 13,91
35	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GR.	25	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,37
36	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - 150 GR.	200	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 5,68
37	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA DE 1KG.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 25,97
38	COCO RALADO - 100 GR.	160	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,48
39	COLORAU - 500 GR. (EXCLUSIVO MPE)	15	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,21
40	CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO - 500GR. (EXCLUSIVO MPE)	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 16,66
41	CORANTE PARA ALGODÃO DOCE 10GR.	10	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,94
42	CREME DE LEITE - 200 GR.	320	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 1,86
43	DOCE DE LEITE - 400 GR.	140	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,72
44	EMULSIFICANTE EESTABILIZANTE NEUTRO. POTE DE 200G.	10	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,46
45	ERVA DOCE 20 GR.	30	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,94
46	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR.	200	FABIANA MOREIRA DANTAS -	R\$ 1,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PÁG 355

			SUPERMERCADO LTDA - ME	
47	EXTRATO DE TOMATE - 850 GR.	200	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,66
48	FARINHA DE MANDIOCA - 500 GR.	40	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,72
49	FARINHA DE MILHO - 1 KG	40	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,33
50	FARINHA DE TRIGO - 5 KG	220	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 10,82
51	FEIJÃO CARIOCA - 1 KG	250	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,50
52	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO	25	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 15,68
53	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO - 100 GR.	20	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,35
54	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO - 250 GR.	120	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 7,25
55	FERMENTO EM PÓ P/ PÃO - 11 GR.	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 1,22
56	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO	255	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 8,72
57	FRANGO INTEIRO CONGELADO	500	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,37
58	FUBÁ	150	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,15
59	GELADINHO AMERICANO. CONTEÚDO: 55 ML/UND. PCT. C/ 40 UNID.	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 9,80
60	GELATINA - 85 GR. SABORES DIVERSOS	550	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 0,73
61	GOIABADA - 500 GR.	90	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,41
62	GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500G.	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 12,64
63	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 500 ML	25	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 6,76
64	IOGURTE SABORES: MORANGO E COCO C/ 6 UNID. CADA.	100	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,51
65	KETCHUP COM 400 GR.	60	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,06
66	LARANJA PERA	300	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,20
67	LEITE CONDENSADO - 395 GR.	360	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 3,38
68	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR.	400	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 8,82
69	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM UHT. (RESERVA DE COTA MPE)	1136	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 2,80
70	LINGUIÇA CALABRESA	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 12,00
71	MAÇÃ GALA	400	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 5,90
72	MACARRÃO COMUM PICADO	230	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,90
73	MAIONESE - 500 GR.	80	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



74	MANDIOQUINHA SALSA	30	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 9,50
75	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - 500 GR. (80% DE LIPÍDIOS)	166	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 4,10
76	MILHO DE PIPOCA - 500 GR.	460	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 2,40
77	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GR.	340	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 1,80
78	MISTURA PARA BOLO - COM 500 GR.	200	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 2,40
79	MOSTARDA 400GR.	50	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 5,90
80	ÓLEO DE SOJA - 900 ML	416	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,80
81	ORÉGANO - 10 GR.	40	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 2,25
82	OVOS DE GALINHA	180	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 5,30
83	PÃO DE FORMA 400GR.	100	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 4,50
84	PÃO FRANCÊS. (RESERVA DE COTA MPE)	800	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 8,60
85	PIMENTA DO REINO - 50 GR. (RESERVA DE COTA MPE)	20	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 1,90
86	PIMENTÃO	10	L. AMARO DE OLIVEIRA ✓	R\$ 4,70
87	PIRULITO - 1 KG	120	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 12,90
88	POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100GR.	600	L. AMARO DE OLIVEIRA ✓	R\$ 2,64
89	PRESUNTO FATIADO	35	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 19,60
90	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	135	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 21,00
91	REFRIGERANTE - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS CADA.	372	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,10
92	REPOLHO VERDE (MÉDIO)	100	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,80
93	SAGU - 500 GR.	80	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,40
94	SAL IODADO - 1 KG	63	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 1,30
95	SALSICHA	170	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 8,00
96	SARDINHA PEQUENA - 125 GR.	140	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,20
97	SELETA DE LEGUMES 200GR.	200	L. AMARO DE OLIVEIRA ✓	R\$ 2,80
98	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ - 1 KG	280	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 8,30
99	SUCO SABORES DIVERSO CAIXA TETRA-PACK 01 LITRO	100	L. AMARO DE OLIVEIRA ✓	R\$ 4,00
100	TEMPERO COM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO 12 SACHES DE 5 GRAMAS	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 4,90
101	TEMPERO PRONTO - 800 GR.	50	FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME	R\$ 5,00
102	TOMATE P/ SALADA (PRIMEIRA)	220	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 3,40
103	TRIGO PARA QUIBE - 500 GR.	50	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 2,80
104	UVA ITÁLIA	30	L. AMARO DE OLIVEIRA ✓	R\$ 7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO
PAG 356

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **L. AMARO DE OLIVEIRA, FABIANA MOREIRA DANTAS - SUPERMERCADO LTDA - ME** e **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OPERAÇÃO: Aquisição – registro de preços

OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios.”

REQUISITANTES: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres 12/03/2020). Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Os objetos foram descritos de acordo com as solicitações das secretarias supra mencionadas, também anexada ao processo. Foram realizadas as pesquisas de mercado através de Orçamentos e Atas de Registro de Preços juntados ao feito.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital de Pregão Presencial cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Pregão Presencial deste procedimento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 12 de março de 2020.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546



Parecer Jurídico 118/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2020.

OPERAÇÃO: Aquisição – registro de preços

OBJETO: “Gêneros alimentícios”.

REQUISITANTES: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a aquisição acima citada.

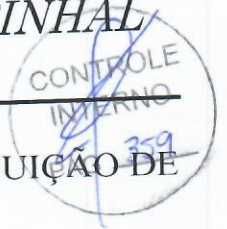
O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 12/03/2020), cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as quantidades necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado por orçamentos e atas de registro de preços, devidamente anexados ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras as empresa: L. AMARO DE OLIVEIRA (itens 01, 14, 15, 17, 32, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 104); FABIANA MOREIRA DANTAS – SUPERMERCADO LTDA – ME (itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 87,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



98, 100, 101); AFB PRIME INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI (item 23).

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

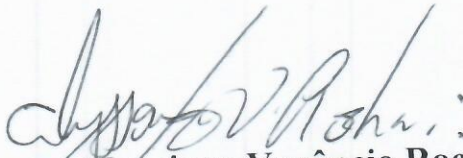
Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de Maio de 2020.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546